



PARECER DA
COMISSÃO DA CIDADANIA, ECONOMIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Senhores Vereadores:

A Comissão de Cidadania, Economia e Bem-Estar Social, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei nº 046/2022, "***Acréscce evento na Lei Municipal nº 1.861, de 26 de junho de 2006, no seu Anexo 1 – Calendário de Eventos***". Após análise, deliberaram parecer favorável a demanda para ir a Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais. Sendo o que se tratava no momento.

SALA DAS COMISSÕES, 18 de agosto de 2022.

JULIANO DA SILVA DUARTE - PSD
Presidente


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ - MDB
Relator


JORGE LEANDRO CALDAS - PT
Secretário